

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AUTORIZAÇÃO

TACARATU-PE, 18 de novembro de 2021.

Venho por meio desta, **AUTORIZAR** abertura de processo para Contratação Direta de empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados para organização, planejamento e realização de seleção pública (concurso público) de provas para ingresso no quadro permanente do Fundo Municipal de Saúde de Município de Tacaratu, para Agente Comunitário de Saúde e admissão de Agente de Combate às Endemias, nas especialidades e quantitativos de vagas disponíveis para a convocação previstos no Termo de Referência, em conformidade com a legislação aplicável.

Ademais, informo que para o cumprimento do objeto pretendido serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 10.301.1004.2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Sem mais para o momento,

Washington Ângelo de Araújo

Prefeito



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

AUTUAÇÃO

EXERCÍCIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA Nº. 004/2021

Em conformidade com o disposto no art 38 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa de licitação acima indicada para Contratação Direta de empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados para organização, planejamento e realização de seleção pública (concurso público) de provas para ingresso no quadro permanente do Fundo Municipal de Saúde de Município de Tacaratu, para Agente Comunitário de Saúde e admissão de Agente de Combate às Endemias, nas especialidades e quantitativos de vagas disponíveis para a convocação previstos no Termo de Referência, com o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE**, inscrita no CNPJ 09.023.204/0001-12, conforme Termo de Justificativa e Ratificação e documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

Tacaratu - PE, 18 de Novembro de 2021

Ivanilso Gomes de Araujo
PRESIDENTE DA CPL

Tania Maria Freitas Bezerra
SECRETÁRIA DA CPL

Edvagno Costa Santos
MEMBRO DA CPL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TERMO DE JUSTIFICATIVA

EXERCICIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA Nº. 004/2021

Analisando minuciosamente o caso em apreço e com base no Art. 26, caput, L.8.666/93, nota-se que a presente situação se enquadra nas disposições do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e que disciplina as licitações públicas e contratos administrativos no país, uma vez que **“é dispensável a licitação:** nos casos de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Da caracterização da situação que justifique a dispensa
(Conforme Parecer Jurídico e documentação acostada)

Da Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE, inscrita no CNPJ 09.023.204/0001-12

Do Valor total estimado do objeto: R\$ 80,00 por inscrição, Previsão de 1.000 inscritos. Valor estimado de contratação: R\$ 80.000,00

Nestes termos, afiguram-se os requisitos ínsitos no inciso XIII do supracitado art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993 e suas alterações posteriores justificando, assim, a aquisição direta por dispensa de licitação.

É o meu Parecer.

Tacaratu - PE, 18 de Novembro de 2021.

Raquel Medeiros Nascimento Henrique
SECRETARIA DE SAÚDE



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

EXERCÍCIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA Nº. 004/2021

RAZÃO DA ESCOLHA e JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia e do Art. 26, Inc. II e III, L.8.666/93, a escolha pela empresa **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE**, inscrita no CNPJ 09.023.204/0001-12, se deu conforme argumentação constante no Parecer Jurídico e apresentou todos os documentos comprobatórios de regular atividade comercial.

Tacaratu - PE, 18 de novembro de 2021.



Raquel Medeiros Nascimento Henrique
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

Tacaratu - PE, 18 de Novembro de 2021

À
Assessoria Jurídica

Analisar e emitir parecer jurídico referente realização de aquisição direta por Dispensa de Licitação para: Contratação Direta de empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados para organização, planejamento e realização de seleção pública (concurso público) de provas para ingresso no quadro permanente do Fundo Municipal de Saúde de Município de Tacaratu, para Agente Comunitário de Saúde e admissão de Agente de Combate às Endemias, nas especialidades e quantitativos de vagas disponíveis para a convocação previstos no Termo de Referência, com o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE**, inscrita no CNPJ 09.023.204/0001-12 e documentação da empresa anexo.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RAQUEL DE MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Secretária de Saúde



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

EXERCICIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA Nº. 004/2021

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso XIII e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE SAUDE e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 004/2021, nos termos da Lei para a Contratação Direta de empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados para organização, planejamento e realização de seleção pública (concurso público) de provas para ingresso no quadro permanente do Fundo Municipal de Saúde de Município de Tacaratu, para Agente Comunitário de Saúde e admissão de Agente de Combate às Endemias, nas especialidades e quantitativos de vagas disponíveis para a convocação previstos no Termo de Referência, com o **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUSTENTE**, inscrita no CNPJ 09.023.204/0001-12, R\$ 80,00 por inscrição, Previsão de 1.000 inscritos. Valor estimado de contratação: R\$ 80.000,00.

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Tacaratu - PE, 18 de Novembro de 2021

RAQUEL DE MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE
Secretária de Saúde



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

EXERCÍCIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
DISPENSA Nº. 004/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e um (18/11/21), depois de justificado e ratificado o processo licitatório acima especificado, esta comissão permanente de licitação dá por encerrado, como encerrado está, o referido processo administrativo.

Tacaratu - PE, 18 de Novembro de 2021

Ivanilso Gomes de Araujo
PRESIDENTE DA CPL

Tania Maria Freitas Bezerra
SECRETÁRIA DA CPL

Edvagno Costa Santos
MEMBRO DA CPL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente